



- INDICAÇÃO Nº 168/87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao Setor competente da Municipalidade, a fim de que faça os devidos reparos na cabeceira da ponte localizada na Av. Capitólio, precisamente sobre o Rio Itaqui, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de maio de 1987.

CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente Indicação, considerando - que necessário se torna uma providência naquele local, tendo em vista que ali já ocorreram acidentes, como pode ser observado pelo BO. anexo, no qual foi vítima uma garota que foi atropelada por falta - de passeio naquela ponte.

Justifico ainda, que desde a segunda quinzena - de fevereiro p. passado que aquela situação se encontra da forma - que se vê, e por ser uma situação bastante desagradável, principalmente porque a metade da ponte e da pista encontra-se interrompida, portanto, fica prejudicado em muito tanto os pedestres como os veículos que por ali precisam passar, e também por ser a única passagem para entrar no referido Distrito, então, necessário se torna ur gentes reparos.

Of. 477/87 - 27.05.87

Resp. Of. nº 366/87 G.P. 02.06.87